



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Edital nº 228 / VPPEX / 2023
Mestrado Profissional em Psicologia
Área de concentração: Psicologia da Saúde, Processos de Desenvolvimento e Práticas Psicossociais.

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Rogério Corrêa, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Psicologia, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Número de Vagas, Processo de Seleção, Período de Matrícula, Resultados e Disposições Finais para admissão no Mestrado Profissional em Psicologia, do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVALI, com Área de Concentração em Psicologia da Saúde, Processos de Desenvolvimento e Práticas Psicossociais.

O Mestrado Profissional em Psicologia visa capacitar pesquisadores e profissionais a levantar novas questões, aprofundar e refletir sobre os conhecimentos da Psicologia que visem contribuir com as áreas da Saúde, do Desenvolvimento Humano e das Práticas Psicossociais em diversos contextos de investigação/atuação/intervenção.

1 – Inscrições:

1.1 A documentação referente à inscrição deverá ser entregue de forma presencial, contendo originais e impressos, no horário das 8h às 12h ou das 13h30min às 17h30min, no período de **04/12/2023 às 17h30 do dia 25/01/2024**, na Secretaria do Programa de Mestrado em Psicologia, no seguinte endereço: Rua Uruguai, 458 – Bloco F6, Sala 321 (3º Andar), CEP: 88302-901 – Itajaí / SC - Fone (47) 3341-7932.

1.2 A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do (a) candidato (a).

2 – Critérios para Inscrições:

2.1 - Poderão inscrever-se portadores de Diploma de Curso Superior, desde que obtidos em cursos reconhecidos pela Legislação Brasileira ou portadores de diploma de graduação na área de concentração em Psicologia da Saúde, Processos de Desenvolvimento e Práticas Psicossociais, obtidos em outros países, desde que reconhecido no Brasil.

2.2 – Poderão participar do processo seletivo os candidatos que se encontram em fase de conclusão de curso no 2º semestre letivo de 2023 e que apresentarem, no ato da inscrição, declaração ou certidão expedida pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau, ou outro documento hábil que comprove tal situação.

2.3 – A inscrição de candidato enquadrado na situação prevista no critério 2.2 é considerada provisória e condicional, podendo ser cancelada se, decorridos 05 (cinco) dias úteis, contados da data especificada na declaração ou certidão, não estiver comprovada de maneira definitiva a conclusão do curso superior.

Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – UNIVALI
Mestrado Profissional em Psicologia

Rua Uruguai, 458 – Bloco F6 – Sala 321 – Cx. Postal 360 – CEP: 88302-901 – Itajaí – Santa Catarina

Fone: (047) 3341-7932

mestradopsicologia@univali.br

<https://www.univali.br/ppgg>



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

3- Documentação para Inscrição:

3.1 - A documentação exigida para a inscrição consiste:

- a) Requerimento de Inscrição preenchido, conforme ANEXO 1 deste edital.
- b) Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior, ou declaração conforme item 2.2
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior.
- d) Uma foto 3 x 4 recente.
- e) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 252,50. O boleto bancário deverá ser retirado no endereço: <https://www.univali.br/ppgp> (item Processo Seletivo)

3.2 – Intenção de pesquisa articulada com os temas das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Psicologia (deverá ser elaborada conforme o modelo descrito no ANEXO 2 deste edital, entregue no modelo – ANEXO III - do plano de Trabalho do Edital FAPESC).

3.3 - Currículo preenchido na Plataforma Lattes - CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) (deverá estar atualizado e ser entregue impresso, juntamente com a documentação comprobatória conforme orientações no ANEXO 3 deste edital).

4 – Número de Vagas: 20 (vinte) vagas.

A grande área de concentração está distribuída em duas linhas de pesquisa

As vagas serão distribuídas em decorrência do número de vagas de cada linha.

Linha 1: Psicologia da Saúde no Processo de Desenvolvimento Humano

Linha 2: Tecnologias e Práticas Psicossociais

4.1- O candidato deverá atentar para as linhas de pesquisas listadas acima. Informações adicionais estão disponíveis no *site* <https://www.univali.br/ppgp> - *links* “linhas de pesquisa” e “grupos de pesquisa”.

4.2 - No caso de ocorrer vagas não ocupadas em uma das linhas, estas poderão ser remanejadas para a outra linha, respeitando-se o limite total de vagas oferecidas pelo Programa.

5 – Processo de Seleção:

5.1 – Os candidatos cujas inscrições forem aceitas terão seus nomes homologados no dia **26 de janeiro de 2024**. Somente serão aceitas inscrições que atenderem integralmente aos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste edital.

5.2 – O Processo de Seleção se desenvolverá sob a responsabilidade da Banca Examinadora da Seleção, previamente designada nos termos regimentais. Constará de duas etapas, conforme o programa a seguir:



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

A) PRIMEIRA ETAPA

Homologação das inscrições e divulgação dos horários de entrevistas:

Mediante análise dos documentos especificados no item 3 deste edital, a lista dos classificados para a segunda etapa será divulgada no dia **26 de janeiro de 2024**, no site <https://www.univali.br/ppgp> e também via e-mail aos candidatos.

São critérios de avaliação da intenção de pesquisa: descrição da trajetória acadêmica e profissional, apresentação e delineamento em relação ao problema de pesquisa, articulação com as linhas de pesquisa do Mestrado e clareza na redação.

Para pontuação no currículo, será considerado o registro na Plataforma Lattes, formação e produções bibliográficas e técnicas do candidato.

B) SEGUNDA ETAPA

Compreende entrevista com os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas e ocorrerá de forma presencial no dia **01 de fevereiro de 2024**, conforme agendamento e horários divulgados na etapa anterior. A localização será divulgada por e-mail somente aos candidatos com inscrição homologada. A entrevista será conduzida pela comissão examinadora, focalizando questões relacionadas à intenção de pesquisa e ao currículo do candidato.

O candidato que não comparecer à entrevista no dia e hora marcados será desclassificado.

CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados os 20 (vinte) primeiros colocados que alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete), conforme média ponderada decrescente obtida nas duas etapas do processo seletivo. A média final será calculada por meio da seguinte fórmula:

Sendo:

N1 – Nota da Primeira Etapa = Média das notas em: Intenção de pesquisa/plano de trabalho (peso 2) + Currículo (peso 5)

N2 – Nota da Segunda Etapa = Nota da Entrevista (peso 3)

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{\text{(N1)} + \text{(N2)}}{10}$$

OBSERVAÇÃO:

- No caso de mesma média final, entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate pela ordem: nota da intenção de pesquisa; nota da entrevista; nota do currículo.
- A nota mínima para classificação será 7,0 (sete). Abaixo desta nota o candidato será desclassificado do processo.



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

6 – Resultados e Período de Matrícula

6.1 – O resultado final será divulgado no dia **01 de fevereiro de 2024**, via e-mail aos candidatos e no site do Programa.

6.2 – A seleção dos candidatos, ao abrigo deste edital, só terá validade para o presente processo seletivo.

6.3 – Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no **dia 02 de fevereiro de 2024**.

6.4 – Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência **em Inglês**, a ser realizada pelo UNIVALI Idiomas. O aluno terá o prazo de 1 (um) ano para obter a aprovação.

CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1. Processo de inscrição	De 04/12/2023 a 25/01/2024	Das 8h30 às 17h30
2. Homologação dos inscritos	26/01/2024	Até 17h30
3. Entrevista	01/02/2024	Das 8h30 às 17h
5. Divulgação do resultado final	01/02/2024	Até 17h30
6. Matrícula para os aprovados	02/02/2024	Das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
7. Início das aulas	14/03/2024	Conforme cronograma

7 – CONCEÇÃO DAS BOLSAS

7.1 Serão 02 (DUAS) vagas para bolsas do Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina de acordo com a CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021 – conforme EDITAL Nº 229/VPPEX/2023, disponível em:

<https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-psicologia/bolsas/Paginas/default.aspx>

7.2 Serão 10 (DEZ) vagas para bolsas de 50% - conforme EDITAL Nº. 182/VPPEX/2023 que dispõe sobre a bolsa PG-SS, no primeiro e segundo semestres de 2024, disponível em:

<https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-psicologia/bolsas/Paginas/default.aspx>

7.3 As bolsas serão concedidas obedecendo a classificação do candidato em processo seletivo, conduzido pela comissão julgadora. O 1º e 2º classificado receberão a bolsa FAPESC. Os 10 (DEZ) próximos candidatos aprovados receberão a bolsa PG-SS.

8 – Disposições Finais

8.1 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Examinadora de Seleção.

Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – UNIVALI
Mestrado Profissional em Psicologia

Rua Uruguai, 458 – Bloco F6 – Sala 321 – Cx. Postal 360 – CEP: 88302-901 – Itajaí – Santa Catarina
Fone: (047) 3341-7932

mestrado psicologia@univali.br

<https://www.univali.br/ppgp>



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

8.2 - O candidato aprovado que não realizar matrícula até **02 de fevereiro de 2024** perderá a vaga, sendo chamado o primeiro candidato nominado na lista de espera.

8.3 - Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência ou não participação do candidato em quaisquer etapas do processo seletivo.

8.4 - Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo 2024, oficialmente designada.

8.5 - Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI durante os procedimentos de inscrição, matrícula, divulgação de inscritos, participantes ou de resultados e/ou, ainda, na emissão de certificados e/ou diplomas, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato e/ou aluno e/ou interessado que registrar seus dados de inscrição e/ou matrícula em formulários da UNIVALI que efetuem a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando for o caso), inobstante à caracterização de aceitação com os termos deste Edital em decorrência da inscrição ou participação no objeto deste documento e/ou inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento e/ou de políticas internas da Universidade ou de sua mantenedora sobre a matéria. A finalidade de tal coleta e tratamento de dados objetiva o atendimento da legislação e normatização educacional, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado de alunos e/ou candidatos através de editais ou comunicados veiculados no site da Internet mantido pela UNIVALI, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações.

Itajaí (SC), 04 de dezembro de 2023

Prof.ª Dra. Carina Nunes Bossardi
Coordenadora do Curso de Mestrado
Profissional em Psicologia

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-
Graduação e Extensão



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**Processo Seletivo do Mestrado Profissional Psicologia – Área de Concentração:
Psicologia da saúde, processos de desenvolvimento e práticas psicossociais**

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:					
Data de Nascimento:		Naturalidade (cidade / Estado):			
Gênero	(informar o gênero ao qual se identifica ou pronome pelo qual gostaria de ser identificado/a)				
Raça/Cor/Etnia (IBGE)	<input type="checkbox"/> branco <input type="checkbox"/> preto <input type="checkbox"/> pardo <input type="checkbox"/> amarelo <input type="checkbox"/> indígena <input type="checkbox"/> Prefiro não declarar				
Possui Deficiência	Especificar tipo de deficiência ou de acessibilidade				
Filiação:					
CPF:					
RG nº:		Órgão:		Data de Emissão do RG	
Estado civil	<input type="checkbox"/> Solteiro	Nome do Cônjuge (se casado (a))			
	<input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Outros	Data de Nascimento do Cônjuge.			

Linha de pesquisa pretendida:

- “Psicologia da saúde no processo de desenvolvimento humano”
 “Tecnologias e Práticas Psicossociais”

Documentos necessários:

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO 1.
 Cópia do Diploma de Curso Superior, autenticado, ou declaração conforme item 1.2.1.
 Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior.
 01 (uma) foto 3x4 recente.
 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
 Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
 Intenção de Pesquisa.
 Currículo Lattes comprovado
 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

**Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – UNIVALI
Mestrado Profissional em Psicologia**

Rua Uruguai, 458 – Bloco F6 – Sala 321 – Cx. Postal 360 – CEP: 88302-901 – Itajaí – Santa Catarina
Fone: (047) 3341-7932

mestrادopsicologia@univali.br

<https://www.univali.br/ppgp>



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço Completo: (rua, número, apto., bloco, bairro, etc...)		Telefone Res: Celular:			
CEP:		Cidade:		Estado:	
e-mail 1:					
e-mail 2:					

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL

Instituição/Empresa:	
Profissão:	
Telefone Comercial:	

4. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso de Graduação em:					
Instituição / Universidade:					
Ano de Conclusão:		Local:		Estado:	

5. DADOS BANCÁRIOS (para caso de ressarcimento):

Banco:					
Nome titular:			CPF titular:		
Agência		Conta		() Conta Corrente	() Poupança

Opção de Vencimento das Mensalidades: () 10 () 20 () último dia do mês

Itajaí (SC), ____/____/____

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 2

INTENÇÃO DE PESQUISA

Para ingressar no Mestrado em Psicologia, o candidato deverá apresentar sua proposta de pesquisa. Ainda que não seja definitiva, a proposta deve indicar a intenção do candidato para a produção científica, respeitando as duas linhas de pesquisa do curso. A intenção de pesquisa consiste em um texto digitado no qual o candidato se apresenta e sugere a sua proposta de pesquisa.

Para maiores informações sobre a área de concentração e as linhas de pesquisa acesse o site: <https://www.univali.br/ppgp>.

O texto deve ser redigido em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, contendo no mínimo três e no máximo cinco páginas (não contar capa, sumário e referências). Margens de 2,5 cm e espaçamento entre parágrafos de 0 pt.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA INTENÇÃO DE PESQUISA:

- a) TÍTULO - expressando o tema da pesquisa.
- b) PROBLEMA DE PESQUISA – apresentação do problema de pesquisa, contextualizando-o no contexto profissional e acadêmico do candidato. Apresentação da justificativa a partir da sua relevância teórica e social, destacando alguns autores que possam subsidiar o tratamento da problemática, bem como os objetivos da pesquisa, esboço metodológico de como pretende desenvolver a pesquisa e referências utilizadas.

OBS: Para construção da intenção é obrigatório que o candidato utilize o Plano de Trabalho do Edital de seleção FAPESC (**Anexo III**)

Bibliografia indicada:

CERQUEIRA-SILVA, S.; DESSEN, M. A.; COSTA JUNIOR, Á. L. As contribuições da ciência do desenvolvimento para a psicologia da saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, supl. 1, p. 1599-1609, 2011.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v16s1/a96v16s1.pdf>

CUPANI, A. **Filosofia da tecnologia: um convite**. Editora da UFSC, 2016.

Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/187613>

CUNHA, F. J. A. P.; LÁZARO, C. P.; PEREIRA, H. B. B. **Conhecimento, inovação e comunicação em serviços de saúde**. Editora FIOCRUZ, 2014.

Disponível em: <http://books.scielo.org/id/6hks3>

HAYASHI, M. C. P. I.; SOUSA, C. M. de; ROTHBERG, D. **Apropriação social da ciência e da tecnologia: contribuições para uma agenda**. EDUEPB, 2011.

Disponível em:

<http://books.scielo.org/id/i76hp>



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou doutorado): Concluída em qualquer área (2,0 pontos)

Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização): Concluída na área de Psicologia (2,0 pontos)

Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização): Concluída em qualquer área do conhecimento (1,5 ponto)

Curso de aperfeiçoamento ou formação na área de Psicologia (curso com mais de 100h) (1,5 pontos)

Curso de aperfeiçoamento ou formação em outra área do conhecimento (curso com mais de 100h) (1,0 ponto)

- **Produção científica publicada nos últimos quatro anos:** artigos em periódicos (2,0 pontos), livros, capítulo de livros (1,0 ponto) e trabalhos publicados em anais de eventos (0,5 pontos por trabalho)

- **Produção técnica publicada nos últimos quatro anos:** participação em organização de eventos, assessoria e consultoria, orientações de pesquisa e estágio, participação em projetos de extensão (1,0 ponto por cada produção), produto (software, jogos, cartilhas, protocolo)

- **Experiência profissional** (docência e mercado de trabalho) (1,0 ponto por cada produção)